Câmara Municipal de Piraí
do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 02338
13 DEZ 2021
Livro_____ Fls_____

*INDICAÇÃO Nº 646/2021*

*Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de se fazer um estudo para ver a possibilidade de se construir mais duas pequenas capelas, além da Capela Nossa Senhora de Lourdes no Cemitério de Piraí, neste município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A referida capela é muito utilizada pelos munícipes quando necessário, e devido o seu espaço, muitas vezes o local se torna pequeno para se velar mais de um ente querido ao mesmo tempo, o que já ocorreu algumas vezes. A construção de mais duas capelas menores seria ideal para quando ocorrer essas situações, de se ter duas famílias na capela.*

*Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária na presente reivindicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 07 de dezembro de 2021.*

*Sebastião dos Santos Justiniano*
*(Batata Segurança do Banco)*
*- Vereador -*

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500